

## Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas JR CONSTRUTORA EIRELI, ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, NOVA TRACK SUBMARINO COMÉRCIO Ε CONSTRUTORA LTDA, SERVIÇOS, ENGENHARIA EIRELI, e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, oriundos do Processo Licitatório nº 033/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação das Ruas: Manoel Luiz Trindade, Antônio Francisco de Amorim e Rua Projetada, Centro, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 15/07/2020, decide pela HABILITAÇÃO das empresas JR CONSTRUTORA **ESSENCIAL** CONSTRUÇÕES LTDA, SERVIÇOS Ε CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, MAIA ENGENHARIA EIRELI e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e pela INABILITAÇÃO da empresa NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES..

Município de Ibatiba-ES, 16 de julho de 2020.

Carolaine Segal Vieira

Presidente da CPL - Substituta

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação